
**PORTARIA Nº 03,
DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a homologação da avaliação do
estágio probatório da empregada pública
ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA
aprovada no Concurso Público nº 01/2022.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO
INTEGRADA – CPGI, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 30 DE MAIO DE
2023 que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de servidor em estágio
probatório.

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório de 01/02/2023
a 01/02/2026 da empregada pública abaixo relacionada.

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório
da empregada pública ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matrícula 18, no cargo de
Auxiliar Administrativo, realizada pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 27, DE 26
DE AGOSTO DE 2025, confirmando a permanência da empregada no CPGI, conforme
boletim de avaliação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas/MG, 26 de janeiro de 2026.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente CPGI